

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Pareci Novo**  
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

**TERMO DE REFERÊNCIA - TR**

Município de Pareci Novo  
Secretaria Municipal da Administração

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das demandas de higienização, conservação e manutenção das condições adequadas de limpeza em todas as áreas públicas do Município de Pareci Novo, compreendendo prédios públicos, unidades administrativas, espaços de atendimento ao público e demais dependências municipais.

1.1.1 A aquisição caracteriza-se como fornecimento de bens de consumo, de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Os materiais serão utilizados de forma contínua pelas diversas Secretarias e setores da Administração Municipal, visando garantir ambientes limpos, salubres e adequados para servidores, usuários dos serviços públicos e para a comunidade em geral.

1.1.2 Considerando a natureza recorrente da demanda e a necessidade de abastecimento contínuo das unidades administrativas, a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, durante o período de vigência da ata.

1.2A Ata de Registro de Preços decorrente do procedimento licitatório terá vigência pelo prazo de até 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, conforme previsto na legislação vigente aplicável ao Sistema de Registro de Preços e nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2.1 Durante o período de vigência da ata, a Administração poderá realizar contratações decorrentes do registro de preços conforme a demanda efetiva dos órgãos e setores municipais, respeitados os quantitativos estimados e as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na própria ata.

1.3 O fornecimento dos materiais ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração Municipal, mediante emissão de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, emitido pelo setor competente.

1.3.1 Os quantitativos indicados neste Termo de Referência representam estimativas de consumo, não gerando para a Administração a obrigação de aquisição da totalidade dos itens registrados, sendo as solicitações realizadas conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária.

1.4 Seguem itens, especificações, quantidades e preços de referência:

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QTDE. | MÉDIA R\$ | TOTAL     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|-----------|
|      | <b>LOTE 01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |       |           |           |
| 1    | ÁGUA SANITÁRIA. ALVEJANTE DESINFETANTE, EMBALAGEM DE 5 LITROS. EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÁ SER RESISTENTE E A TAMPA APRESENTAR LACRE, SEM VAZAMENTOS. DEVERÁ OBEDECER RIGOROSAMENTE AS NORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO EXIGIDAS PELA ABNT. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO DE 2.0% A 2.5% P/P. APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS. OBRIGATÓRIO APRESENTAR NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL QUÍMICO E SEU CRQ. OBRIGATÓRIO. CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. ESTE ITEM É OBRIGATÓRIO ENVIO DE AMOSTRA P/AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO. | UNIDADE | 1500  | 11,77     | 17.655,00 |



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Pareci Novo

“Capital das Aludas, Flores e Frutas”

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |      |       |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------|-----------|
| 2  | ALVEJANTE SEM CLORO, EMBALAGEM DE 5 LITROS. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. ESTE ITEM É OBRIGATÓRIO ENVIO DE AMOSTRA P/AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 200  | 12,18 | 2.436,00  |
| 3  | AMACIANTE PARA ROUPAS, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR RESISTENCIA A QUEDAS, TAMPA DEVE APRESENTAR LACRE EFICAZ CONTRA VAZAMENTOS. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NO ATO DE ENTREGA. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 150  | 6,58  | 987,00    |
| 4  | HIPOCLORITO DE SÓDIO 12%, EMBALAGEM DE 5 LITROS, EMBALAGEM PLÁSTICA DEVERÁ SER RESISTENTE E A TAMPA APRESENTAR LACRE, SEM VAZAMENTOS, DEVERÁ OBEDECER ÀS NORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO EXIGIDAS PELA ABNT. OBRIGATÓRIO APRESENTAR NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL QUÍMICO E SEU CRQ, Nº DO REGISTRO NO MS, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                  | UNIDADE | 225  | 38,68 | 8.703,00  |
| 5  | DETERGENTE PARA LOUÇAS LÍQUIDO EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS, BIODEGRADÁVEL. CONSISTENTE, PARA REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS. AROMAS DIVERSOS. OBRIGATÓRIO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. ESTE ITEM É OBRIGATÓRIO ENVIO DE AMOSTRA P/AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO.                                                                                | UNIDADE | 750  | 25,15 | 18.862,50 |
| 6  | LIMPA VIDROS LÍQUIDO, INCOLOR/AZUL, EMBALAGEM 5 LITROS. PARA LIMPEZA E BRILHO EM VIDROS E ESPELHOS EM GERAL. SECAGEM RÁPIDA, AROMA AGRADÁVEL. COMPOSTO DE LAURIL É TER SULFATO DE SÓDIO. OBRIGATÓRIO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                   | UNIDADE | 75   | 11,10 | 832,50    |
| 7  | LIMPADOR CONCENTRADO LIMPEZA PESADA. EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 450/500ML. APRESENTAR NO ROTULO COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL QUÍMICO E SEU CRQ, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. ESTE ITEM É OBRIGATÓRIO ENVIO DE AMOSTRA P/AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO.                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 1000 | 3,23  | 3.230,00  |
| 8  | LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA, EMBALAGEM CONTENDO ENTRE 450/500ML. APRESENTAR NO ROTULO COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL QUÍMICO E SEU CRQ, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. ESTE ITEM É OBRIGATÓRIO ENVIO DE AMOSTRA P/AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO.                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 1200 | 5,65  | 6.780,00  |
| 9  | SABÃO EM BARRA GLICERINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO BARRA DE 200G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 75   | 3,61  | 270,75    |
| 10 | SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 2KG. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO A NIONICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMA, TAMPONANTES, ESSÊNCIA, CARGA E ÁGUA. CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO E LAURIL SULFATO DE SÓDIO. APRESENTAR NO RÓTULO: COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL QUÍMICO E SEU CRQ, Nº DE REGISTRO NO MS, VALIDADE, MODO DE UTILIZAÇÃO E PRECAUÇÕES. ESTE ITEM É OBRIGATÓRIO ENVIO DE AMOSTRA P/AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO.                           | UNIDADE | 475  | 15,29 | 7.262,75  |
| 11 | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, EMBALAGEM 5 LITROS, PARA LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS. SABONETE LÍQUIDO COM PH NEUTRO, EMBALAGEM DE 5 LITROS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 01 ANO NO ATO DE ENTREGA. ESTE ITEM É OBRIGATÓRIO ENVIO DE AMOSTRA P/AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO.                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 450  | 19,34 | 8.703,00  |
| 12 | DESINFETANTE LÍQUIDO, FRASCO DE 5 LITROS, DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, LAVANDA, FLORAL, FRESH OU PINHO. APRESENTAR NO ROTULO COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL QUÍMICO E SEU CRQ. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. ESTE ITEM É OBRIGATÓRIO ENVIO DE AMOSTRA P/AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO.                                                                                                                                                        | UNIDADE | 2250 | 14,05 | 31.612,50 |
| 13 | CERA LÍQUIDA PERFUMADA AMARELA EMBALAGEM DE 5 LITROS, QUE CONTENHA NA SUA COMPOSIÇÃO: RESINA ACRILICA, CERAS DE POLIETILENO, COADJUVANTES, SURFACTANTE ANIONICO E NÃO ANIONICO, FRAGRÂNCIA, BENZISOTIAZOLONA E VEICULO. COM SECAGEM RÁPIDA E NÃO ATÓXICA, COM PERFUME AGRADÁVEL. PRODUTO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS. O PRODUTO DEVERÁ                                                                                                           | UNIDADE | 150  | 80,48 | 12.072,00 |
| 14 | CERALÍQUIDA PERFUMADA VERMELHA EMBALAGEM DE 5 LITROS, QUE CONTENHA NA SUA COMPOSIÇÃO: RESINA ACRILICA, CERAS DE POLIETILENO, COADJUVANTES, SURFACTANTE ANIONICO E NÃO ANIONICO, FRAGRÂNCIA, BENZISOTIAZOLONA E VEICULO. COM SECAGEM RÁPIDA E NÃO ATÓXICA, COM PERFUME AGRADÁVEL. PRODUTO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER, RIGOROSAMENTE, AS NORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO EXIGIDAS PELA ABNT. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA. | UNIDADE | 75   | 84,27 | 6.320,25  |



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Pareci Novo  
"Capital das Mudanças, Flores e Frutas"

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |      |        |           |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------|-----------|
| 15             | CERA LÍQUIDA BRILHO FÁCIL 750ML, COR AMARELA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 90   | 9,10   | 819,00    |
| 16             | GEL ADESIVO SANITÁRIO COM APLICADOR, MÍNIMO 6 DOSES, FRAGRÂNCIASORTIDAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 75   | 19,51  | 1.463,25  |
| 17             | LAVA ROUPAS LÍQUIDO GLICERINA, TIRA MANCHAS, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.ESTEITEMÉOBRIGATÓRIO ENVIO DE AMOSTRA P/AValiação DO CORPO TÉCNICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 75   | 6,65   | 498,75    |
| 18             | PEDRA SANITÁRIA, DESODORIZANTE SANITÁRIO, EM PEDRA, A BASE DE NAFTALINA, HIGIENIZANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA, DIVERSOS AROMAS, EMBALADOSINDIVIDUALMENTEEM CAIXAS DE PAPEL OU SIMILAR DE TAL FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ANTES DO SEU USO, EMBALAGEM CONTENDO UM SUPORTE E UMA PEDRA COM 25G. OBRIGATÓRIO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,NÚMERODOLOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. | UNIDADE | 1300 | 5,71   | 7.423,00  |
| 19             | FACILITADORDEPASSARROUPAS LÍQUIDO, PERFUMADO, FRASCO 500ML COM BORRIFADOR. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 50   | 18,00  | 900,00    |
| 20             | AROMATIZADOR/LIMPADORPERFUMADO CONCENTRADO,EMBALAGEMCONTENDO APROXIMADAMENTE 150ML, FRAGRÂNCIAS CITRONELA, CANELA, ALECRIN, BAMBOO, LIMA LIMÃO. OBRIGATÓRIO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA,NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRONAANVISA.ESTEITEMÉ OBRIGATÓRIO ENVIO DE AMOSTRA P/AValiação DO CORPO TÉCNICO.                                                                                           | UNIDADE | 300  | 12,76  | 3.828,00  |
| 21             | AROMATIZADOR DE AR, EM AEROSOL, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM 360ML, OBRIGATÓRIO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADEENÚMERODEREGISTRONA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 500  | 17,37  | 8.685,00  |
| 22             | SAPONACEO LÍQUIDO CREMOSO, EMBALAGEM DE 300ML, OBRIGATÓRIO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA,NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. COMPOSIÇÃO TENSOATIBVOS ANIONICOS E NÃO ANIONICOS, ESPESSANTE, ALCANALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRANCIA E VEICULO, COMPONENTE ATIVOLINEARALQUILBENZENO SULFONATODESÓDIO.                                                                 | UNIDADE | 500  | 7,50   | 3.750,00  |
| <b>LOTE 02</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |      |        |           |
| 23             | ÁLCOOLEMGELA70%,ANTISSÉPTICO PARAASMÃOS.EMGALÃO COM5 LITROS. PH NEUTRO. TRANSPARENTE COM ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL.PRODUTO COM REGISTRONA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 300  | 50,49  | 15.147,00 |
| 24             | ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO À 70°INPM.EMGALÃO COM5 LITROS.TRANSPARENTECOMODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 800  | 46,41  | 37.128,00 |
| 25             | ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO À 70° INPM. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.TRANSPARENTECOMODOR CARACTERÍSTICODEÁLCOOL.PRODUTO COM REGISTRONAANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 700  | 9,97   | 6.979,00  |
| <b>LOTE 03</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |      |        |           |
| 26             | BALDE MOP GIRATÓRIO, COM CESTO INOX, CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60METROS COM 2 REFIS MICROFIBRA, CAPACIDADE DO BALDE 7 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 60   | 75,26  | 4.515,60  |
| 27             | BALDE PLÁSTICO, 08 LITROS, PLÁSTICO FIRME E RESISTENTE (POLIPROPILENO), ALÇARESISTENTE COMPATIVELÀ CAPACIDADE DO BALDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 75   | 20,87  | 1.565,25  |
| 28             | BALDE PLÁSTICO, 15 LITROS, PLÁSTICO FIRME E RESISTENTE (POLIPROPILENO), ALÇA RESISTENTE COMPATIVEL À CAPACIDADE DO BALDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 75   | 13,65  | 1.023,75  |
| 29             | BORRIFADOR/PULVERIZADOR PLÁSTICO 500ML, COM VÁLVULA GATILHO, EMBALAGEM TRANSPARENTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 300  | 16,59  | 4.977,00  |
| 30             | CABO DE ALUMÍNIO LEVE E RESISTENTE, PONTA ROSQUEAVEL PARA UTILIZAÇÃO EM MOP GIRATÓRIO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,6 METROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 120  | 17,13  | 2.055,60  |
| 31             | CABO EXTENSOR EM ALUMÍNIO, DE PREFERÊNCIA REGULÁVEL, PARARODO E VASSOURA COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 1,8 METROS FECHADO, 5 METROS ABERTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 30   | 141,33 | 4.239,90  |
| 32             | KIT MOP ESFREGÃO COM CABO, BALDE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LITROS E ESPREMEDOR TIPO CESTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 90   | 20,81  | 1.872,90  |
| 33             | REFIL MOP ESFREGÃO ALGODÃO (FREGONA), FIBRAS 100% ALGODÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 120  | 7,34   | 880,80    |



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Pareci Novo  
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |      |        |          |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------|----------|
| 34      | REFILPARAMOPGIRATÓRIOUNIVERSAL, EM MICROFIBRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1CMX16CM EM SUA BASE DE ENCAIXE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 450  | 10,64  | 4.788,00 |
| 35      | MOPPARAPÓCOMPLETO,40CM,COM CABEÇA GIRATÓRIA E ROTAÇÃO 360°                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 15   | 87,97  | 1.319,55 |
| 36      | MOPPARAPÓCOMPLETO,60CM,COM CABEÇA GIRATÓRIA E ROTAÇÃO 360°                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 15   | 107,00 | 1.605,00 |
| LOTE 04 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |      |        |          |
| 37      | DISPENSER ACRÍLICO PARA COPOS DE ÁGUA DE ALTURA MÍNIMA 409MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 84MM E DIÂMETRO INTERNO DE 70MM, COMPATÍVEL COM COPOS DE DIFERENTES TAMANHOS: 150ML, 160ML, 180ML E 200ML, DOTADO DE SISTEMA DENOMINADO POUPA COPO O QUAL DISPENSAUMCOPOPORVEZ.DEVE ACOMPANHAR FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO.                                                                                           | UNIDADE | 45   | 47,73  | 2.147,85 |
| 38      | DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. POSSUI VISOR FRONTAL PARA INDICAR O NÍVEL DO PRODUTO. DISPENSER SABONETEIRA: MEDIDAS APROXIMADAS (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE):12,5X26X 11,5 CM. DISPENSER DEVE SER DE COR BRANCA.                                                                                                                                  | UNIDADE | 150  | 30,12  | 4.518,00 |
| 39      | PAPELEIRO (PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO) CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.POSSUIVISORFRONTAL PARA INDICAR O NÍVEL DO PRODUTO. PAPELEIRO DEVE SER DE COR BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 75   | 28,34  | 2.125,50 |
| 40      | TOALHEIRO (PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO) CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.POSSUIVISORFRONTAL PARA INDICAR O NÍVEL DO PRODUTO. DISPENSER TOALHEIRO: MEDIDAS APROXIMADAS (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE):27X30,5X13CM. TOALHEIRODEVESEERDECORBRANCA.                                                                                                                                                    | UNIDADE | 75   | 31,24  | 2.343,00 |
| LOTE 05 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |      |        |          |
| 41      | ESCOVA OVAL PLÁSTICA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA GERAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 60   | 2,48   | 148,80   |
| 42      | ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE, MATERIAL: CABO: POLIPROPILENO CERDAS: SINTÉTICO.CERDASEMFORMATO CIRCULAR.                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 300  | 7,31   | 2.193,00 |
| 43      | ESFREGÃODEAÇOZINCADO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | 375  | 1,09   | 408,75   |
| 44      | ESPONJADELADEAÇO,LÂDEAÇOCARBONO, FORMATO RETANGULAR, MEDIDAS MÍNIMAS DE 100MMX75MM, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. PACOTE COM 08 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 450  | 3,95   | 1.777,50 |
| 45      | ESPONJA DE LOUÇA, ANTIBACTERIANA, FIBRA SINTETICA, DUPLA FACE, UMA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, CONFECCIONADA EM MANTA ABRASIVA, VERDE, FIBRAS SINTETICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D AGUA, IMPREGNADACOM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA À ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, MEDIDAS APROXIMADAS: 100X75X20MM, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, APRESENTAR ESTAMPADO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | UNIDADE | 1250 | 2,06   | 2.575,00 |
| 46      | COPO PLASTICO DESCARTÁVEL, 200ML (PACOTE C/ 100). MATERIAL: POLIESTIRENO. ALTA RESISTÊNCIA. PRODUTODE1°LINHA EAPROVADOPELO INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 1000 | 5,89   | 5.890,00 |
| 47      | COPO PLASTICO DESCARTÁVEL, 80ML (PACOTE C/ 100). MATERIAL: POLIESTIRENO. ALTA RESISTÊNCIA. PRODUTODE1°LINHA EAPROVADOPELO INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 200  | 3,08   | 616,00   |
| 48      | CAIXA DE FÓSFORO PALITOS LONGOS, A CAIXA DEVE CONTER NO MÍNIMO 200 PALITOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 300  | 3,89   | 1.167,00 |
| LOTE 06 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |      |        |          |
| 49      | LUVAS DE LÁTEX NATURAL, TAMAMNHO GRANDE, EMBALAGEM COM 01 PAR. (CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO), COR AMARELA OU VERDE, AVELUDADA INTERNAMENTE E FRISOS ANTIDERRAPANTE EXTERNOS, ANATÔMICAS,USOGERAL.OBRIGATÓRIO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.PROCEDÊNCIA,NÚMERO DO LOTE, VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.                                     | UNIDADE | 200  | 5,22   | 1.044,00 |
| 50      | LUVAS DE LÁTEX NATURAL, TAMAMNHO MÉDIO, EMBALAGEM COM 01 PAR. (CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO), COR AMARELA OU VERDE, AVELUDADA INTERNAMENTE E FRISOS ANTIDERRAPANTE EXTERNOS, ANATÔMICAS,USOGERAL.OBRIGATÓRIO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.PROCEDÊNCIA,NÚMERO DO LOTE, VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.                                      | UNIDADE | 400  | 4,87   | 1.948,00 |



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Pareci Novo  
"Capital das Mudanças, Flores e Frutas"

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |       |        |            |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------|------------|
| 51      | LUVAS DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO PEQUENO, EMBALAGEM COM 01 PAR. (CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO), COR AMARELA OU VERDE. AVELUDADA INTERNAMENTE E FRISOS ANTIDERRAPANTE EXTERNOS, ANATÔMICAS, USO GERAL. OBRIGATÓRIO CONTER EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA.                                                                              | UNIDADE | 100   | 3,35   | 335,00     |
| LOTE 07 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |       |        |            |
| 52      | PANO DE CHÃO, SACO BRANCO DUPLO ALVEJADO, TIPO SACARIA, 100% ALGODÃO, COM COSTURAS LATERAIS, (MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM X 70CM). ESTE ITEM É OBRIGATÓRIO ENVIO DE AMOSTRA P/ AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO.                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 1750  | 8,84   | 15.470,00  |
| 53      | PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA, TIPO PERPLEX, 80% VISCOSE, 20% POLIESTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33CM X 50CM. PACOTE/ EMBALAGEM COM 05 UNIDADES. ESTE ITEM É OBRIGATÓRIO ENVIO DE AMOSTRA P/ AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO.                                                                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 2000  | 2,12   | 4.240,00   |
| LOTE 08 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |       |        |            |
| 54      | PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO BRANCO, 100% FIBRAS CELULÓSICA, NÃO RECICLADO, PICOTADO, GOFRADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, DE 1ª QUALIDADE. ROLÃO DE 300 METROS POR 10 CM DE LARGURA. A EMBALAGEM DEVE OFERECER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. OBRIGATÓRIO TRAZER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE. EMBALAGEM CONTENDO 8 ROLOS. ESTE ITEM É OBRIGATÓRIO ENVIO DE AMOSTRA P/ AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO.                                                  | UNIDADE | 1200  | 42,12  | 50.544,00  |
| 55      | PAPEL TOALHA INTERFOLHA, COM 1.000 UNIDADES, MEDINDO 21 X 22CM (COM VARIAÇÃO DE ATÉ 2CM), NA COR BRANCA; MATÉRIA PRIMA 100% FIBRAS VEGETAIS (PAPEL NÃO RECICLADO); ESTE ITEM É OBRIGATÓRIO ENVIO DE AMOSTRA P/ AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO.                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 10000 | 20,11  | 201.100,00 |
| 56      | TOALHA DE PAPEL COZINHA ARADO (PACOTE COM 2 ROLOS CONTENDO NO MÍNIMO 50 TOALHAS CADA ROLO).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 900   | 2,99   | 2.691,00   |
| LOTE 9  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |       |        |            |
| 57      | CLORO GRANULADO PARA PISCINA, BALDE/ POTE CONTENDO 10KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | balde   | 5     | 347,24 | 1.736,20   |
| 58      | CLARIFICANTE/DECANTADOR PARA PISCINA. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | frasco  | 5     | 17,45  | 87,25      |
| 59      | ALGICIDA MANUTENÇÃO SEM COBRE, PARA USO EM PISCINAS. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | frasco  | 5     | 21,56  | 107,80     |
| 60      | INSETICIDA AEROSOL - TUBO 300 ML, EFICAZ COM TODOS OS TIPOS DE INSETOS. APRESENTAR NO ROTULO COMPOSIÇÃO, RESPONSÁVEL QUÍMICO E SEU CRQ, TELEFONE PARA EMERGÊNCIA/CONTATO, NÚMERO DO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA FABRICANTE COM RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE E NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO NO ATÓDE ENTREGA. | UNIDADE | 120   | 13,32  | 1.598,40   |
| 61      | SODACÁUSTICA- EMBALAGEM 1 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | pote    | 30    | 14,15  | 424,50     |
| LOTE 10 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |       |        |            |
| 62      | LIXEIRA BASCULANTE FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE CAPACIDADE: 60 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | 75    | 91,04  | 6.828,00   |
| 63      | LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDALETA TAMPAS CAPACIDADE 30 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 75    | 55,08  | 4.131,00   |
| 64      | LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPAS, CAPACIDADE 12 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 75    | 26,54  | 1.990,50   |
| 65      | LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPAS, CAPACIDADE PARA 100L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 30    | 157,96 | 4.738,80   |
| 66      | LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPAS, CAPACIDADE PARA 60L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 30    | 91,04  | 2.731,20   |
| LOTE 11 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |       |        |            |
| 67      | SACODELIXODE 100L, 12 MICRAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE | 500   | 62,61  | 31.305,00  |
| 68      | SACODELIXODE 200L, 12 MICRAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 150   | 68,63  | 10.294,50  |
| 69      | SACODELIXODE 20L, 12 MICRAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 100   | 19,24  | 1.924,00   |
| 70      | SACODELIXODE 40L, 12 MICRAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 300   | 24,69  | 7.407,00   |
| 71      | SACODELIXODE 60L, 12 MICRAS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | 600   | 75,60  | 45.360,00  |



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Pareci Novo**  
"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |     |        |          |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|----------|
| 72             | SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTES COM 100 UNIDADES, 12 MICRAS, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES INFECTANTES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 75  | 40,56  | 3.042,00 |
| 73             | SACOLA PLÁSTICA BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM X 40CM TRATADA, EMPOLIETILENO PIGMENTADO NA COR BRANCA, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, CAIXA C/ 1000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | caixa   | 45  | 76,24  | 3.430,80 |
| 74             | SACOLA PLÁSTICA BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM X 60CM TRATADA, REFORÇADA, EM POLIETILENO PIGMENTADO NA COR BRANCA, MODELO: ALÇA TIPO CAMISETA, CAIXA C/ 1000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | caixa   | 45  | 125,68 | 5.655,60 |
| <b>LOTE 12</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |     |        |          |
| 75             | VASSOURA CERDAS DE NYLON COM CABO, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFO JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS NA BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO, USO DOMÉSTICO. | UNIDADE | 375 | 11,55  | 4.331,25 |
| 76             | VASSOURA DE PALHA COLONIAL REFORÇADA C/ CABO DE MADEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | 225 | 40,64  | 9.144,00 |
| 77             | DESUNTUPIDOR DE PIA E RALO, EM BORRACHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE ALTURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 45  | 7,72   | 347,40   |
| 78             | PADELI XOMETAL, CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 75  | 18,93  | 1.419,75 |
| 79             | PÁ DE MÃO PARA LIXO, MEDIDAS APROXIMADAS 7,5X22,5X34CM, PONTA EMBORRACHADA PARA FACILITAR O RECOLHIMENTO DAS SUJEIRAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 30  | 8,20   | 246,00   |
| 80             | RODO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 40CM, BASE DO RODO EM PLÁSTICO, COM SALIÊNCIAS QUE POSSIBILITEM MELHOR FIXAÇÃO DO PANO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 45  | 17,28  | 777,60   |
| 81             | RODO DE ESPUMA PARA LIMPEZA DE VIDROS (C/ CABO DE 1,5M).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 45  | 16,15  | 726,75   |

**Total máximo a ser registrado: R\$ 694.259,30**

**OBS. 1:** Os quantitativos previstos acima são os máximos que o Município irá executar. Os licitantes, no entanto, deverão ter condições de promover a entrega da totalidade máxima prevista de cada item que disputarem, não podendo ser apresentada proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de fornecimento contínuo de materiais de limpeza, destinados à manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e conservação dos prédios e espaços públicos do Município de Pareci Novo.

2.2 A Administração Pública Municipal é responsável pela gestão, funcionamento e manutenção de diversas unidades administrativas e de atendimento à população, tais como escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, espaços de atendimento ao público, centros comunitários e demais instalações municipais. Tais ambientes demandam a realização permanente de atividades de limpeza, higienização e desinfecção, mediante a utilização de insumos adequados, a fim de garantir condições apropriadas de funcionamento, preservação do patrimônio público e segurança sanitária para servidores, usuários dos serviços públicos e munícipes.

2.3 Nesse contexto, a disponibilização de materiais de limpeza em quantidade e qualidade adequadas mostra-se indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados pelo Município, bem como para o cumprimento das normas relacionadas à higiene e à saúde, contribuindo para a prevenção de doenças, para a manutenção de ambientes de trabalho e atendimento adequados e para a promoção do bem-estar coletivo.

2.4 A eventual ausência ou insuficiência desses materiais comprometeria diretamente a execução das rotinas de limpeza e conservação das instalações públicas, podendo ocasionar riscos à saúde pública, deterioração do patrimônio público e impactos negativos na qualidade dos serviços prestados à população.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Pareci Novo

“Capital das Aludas, Flores e Frutas”

2.5 Nesse sentido, as Secretarias planejam a reposição do estoque através do levantamento do consumo necessário para atender as demandas da Administração Municipal, visando a manutenção do fluxo de materiais para o período de 12 (doze) meses. Assim, considerando a necessidade da Administração Pública Municipal, faz-se necessário o Registro de Preços para aquisição dos materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para que, na medida da necessidade de cada Secretaria, possa ser feita a aquisição

2.6 A opção pela escolha do Sistema de Registro de Preços, mostra-se como a opção correta pois decorre da necessidade de contratações constantes, com base nas necessidades das Secretarias. Tal forma de contratar encontra amparo nos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.7 O objeto a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, Inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

2.8 O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pelas hipóteses abaixo:

- a) há a necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;
- b) é conveniente a aquisição com a previsão de entregas parceladas;
- c) não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;
- d) é conveniente para atendimento a mais de uma Secretaria;
- e) não haver obrigatoriedade de adquirir toda a quantidade levantada para os itens na fase prévia, evitando gastos desnecessários.

2.5 Diante do exposto, justifica-se a necessidade de realização de processo de contratação para aquisição de materiais de limpeza, com o objetivo de garantir o adequado abastecimento das unidades municipais ao longo do período de vigência da contratação, assegurando a continuidade das atividades administrativas e a adequada manutenção das condições de higiene e conservação dos espaços públicos.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

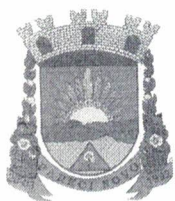
3.1 A solução proposta para atender à necessidade de fornecimento de materiais de limpeza para o Município de Pareci Novo consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de produtos de limpeza, por meio de Ata de Registro de Preços, permitindo a aquisição por item conforme a demanda das secretarias e órgãos municipais ao longo do período de vigência.

3.2 A estratégia adotada garante a flexibilidade na contratação, o abastecimento contínuo das unidades municipais e a adequação dos produtos às necessidades reais de consumo, conforme levantamento realizado junto aos setores usuários, considerando o consumo histórico do ano anterior e projeções para o exercício de 2026.

3.3 Os materiais a serem fornecidos contemplam itens essenciais para a manutenção da higiene, conservação e salubridade de prédios públicos, garantindo:

- a) qualidade dos produtos, em conformidade com normas técnicas e sanitárias;
- b) embalagens originais e identificação completa, incluindo composição, lote e prazo de validade;
- c) atendimento às demandas das unidades municipais, com entregas nos locais e prazos estabelecidos pela Administração;
- d) substituição de produtos irregulares, sem ônus para o Município, assegurando a continuidade da execução das atividades.

3.4 O modelo de contratação via Ata de Registro de Preços é fundamentado no art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo que a Administração registre preços e realize contratações conforme a necessidade, promovendo eficiência, planejamento orçamentário e economicidade.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Pareci Novo

*"Capital das Aludas, Flores e Frutas"*

3.5 Dessa forma, a solução proposta atende integralmente à necessidade identificada, garantindo a regularidade do fornecimento, a segurança sanitária, a preservação do patrimônio público e a adequada execução das atividades administrativas e de manutenção do município.

3.6 A solução traz agilidade, compras mais rápidas, sem a necessidade de um novo processo licitatório a cada demanda. Traz economia, uma vez que se consegue preços mais vantajosos devido à escala e à concorrência do processo licitatório. A solução também se traduz em transparência nas aquisições. Traz previsibilidade, permitindo um planejamento mais eficaz das compras e do fluxo de caixa.

3.7 Essa solução completa para aquisição dos materiais via Ata de Registro de Preços oferece uma estrutura robusta e eficiente para gerenciar o suprimento de insumos essenciais, contribuindo para a otimização de custos, prazos e qualidade dos materiais.

3.8 Esta solução abrange um ciclo completo, desde a consolidação da demanda até a entrega final, garantindo eficiência, economicidade e flexibilidade.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os itens a serem adquiridos possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho, qualidade e especificações podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme disposto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Os materiais de limpeza objeto da presente contratação não se enquadram como bens de luxo, tratando-se de itens de uso rotineiro e indispensáveis para a manutenção das atividades de limpeza, higienização e conservação dos prédios e espaços públicos municipais.

4.3 A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza contínua e variável da demanda, permitindo que a Administração realize aquisições conforme sua necessidade durante o período de vigência da ata. O procedimento licitatório ocorrerá na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação aplicável.

4.4 Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de utilização, devendo atender integralmente às especificações técnicas constantes no edital e neste Termo de Referência.

4.5 Quando os produtos possuírem prazo de validade, este deverá ser compatível com a natureza do item, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses a contar da data de entrega, salvo nos casos em que a validade total do produto seja inferior a esse período, hipótese em que deverá ser entregue com o maior prazo de validade disponível.

4.6 A critério da Administração Municipal poderá ser solicitado que a empresa vencedora apresente, no momento da entrega ou quando solicitado pelo setor competente, catálogos, fichas técnicas ou demais documentos que comprovem as características dos produtos ofertados, a fim de possibilitar a verificação da conformidade com as especificações estabelecidas no edital e neste Termo de Referência.

4.7 A não apresentação da documentação solicitada, quando exigida pela Administração, ou o fornecimento de produtos em desacordo com as especificações estabelecidas poderá caracterizar descumprimento das obrigações contratuais, sujeitando a empresa às penalidades previstas no edital, no contrato e na legislação aplicável.

4.8 Para participação no procedimento licitatório e eventual contratação, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como atender a todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme disposto no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Pareci Novo

*"Capital das Aludas, Flores e Frutas"*

4.9 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto se dará por meio do fornecimento parcelado de materiais de limpeza, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de de fornecimento expedida pelo setor competente.

5.2 Os produtos objeto da presente contratação deverá ser entregue na quantidade, especificação e preços unitários e totais registrados na Ata de Registro de Preços, observando-se rigorosamente as características técnicas estabelecidas no edital, neste Termo de Referência e na respectiva ordem de fornecimento.

5.3 Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de utilização, não sendo admitidos produtos reconicionados, reutilizados ou que apresentem qualquer tipo de dano ou avaria.

5.4 Os produtos que possuírem prazo de validade deverão ser entregues com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, salvo nos casos em que a validade total do produto seja inferior a esse período, hipótese em que deverá ser entregue com o maior prazo de validade disponível no momento do fornecimento.

5.5 A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Administração Municipal.

5.6 Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados na respectiva ordem de fornecimento, podendo compreender prédios públicos, unidades administrativas, escolas, unidades de saúde e demais instalações pertencentes ao Município de Pareci Novo.

5.7 Os custos relativos ao transporte, carga, descarga, embalagem e entrega dos produtos serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, não cabendo à Administração Municipal qualquer ônus adicional decorrente dessas atividades.

5.8 No ato da entrega, os materiais poderão ser vistoriados pelo servidor responsável pelo recebimento, a fim de verificar a conformidade com as especificações estabelecidas no edital, neste Termo de Referência e na ordem de fornecimento, podendo ser recusados, total ou parcialmente, os produtos que estiverem em desacordo com as condições exigidas.

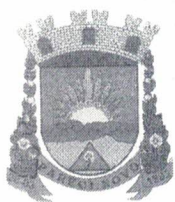
5.9 Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou inconformidades nos produtos entregues, a empresa contratada deverá realizar a substituição dos itens recusados no prazo a ser estabelecido pela Administração, sem qualquer custo adicional para o Município.

5.10 A contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, decorrente do procedimento licitatório, instrumento que permitirá à Administração realizar contratações conforme sua necessidade durante o período de vigência da ata.

5.11 A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a realizar a contratação da totalidade dos quantitativos estimados, constituindo-se apenas em expectativa de contratação, podendo as aquisições ocorrer conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária do Município.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços decorrente do presente processo licitatório serão realizadas por servidor designado pela Administração Municipal, que atuará como gestor da ata, bem como por fiscal responsável pelo acompanhamento da execução do fornecimento, nos termos da legislação aplicável.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

6.1.1 Compete ao gestor e aos fiscais designados acompanhar a vigência da Ata de Registro de Preços, zelando pelo seu correto cumprimento e pela observância dos prazos, condições de fornecimento e demais disposições estabelecidas no edital, neste Termo de Referência e na própria ata.

6.1.2 Caberá ao fiscal da ata realizar o controle e registro das solicitações, pedidos e entregas decorrentes da Ata de Registro de Preços, verificando o atendimento às condições estabelecidas quanto ao local de entrega, prazos, quantidades, condições de acondicionamento, integridade dos produtos e demais especificações técnicas previstas para os materiais de limpeza.

6.2 Considerando que a contratação decorrente da Ata de Registro de Preços poderá ser formalizada por meio de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, caberá ao fiscal designado realizar o recebimento e a conferência dos materiais entregues, verificando a conformidade com as especificações estabelecidas e atestando o recebimento para fins de encaminhamento ao setor competente para processamento do pagamento.

6.3 A fiscalização exercida pela Administração Municipal não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, defeitos ou inconformidades verificadas durante a execução do fornecimento dos materiais registrados.

6.4 Constatadas irregularidades no fornecimento, tais como atraso na entrega, a entrega em desacordo com as especificações ou qualquer descumprimento das condições estabelecidas, a empresa fornecedora será formalmente notificada pela Administração, devendo adotar as medidas necessárias para a regularização da situação no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital, na Ata de Registro de Preços e na legislação vigente.

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O prazo de entrega dos produtos deverá ser de no máximo até 10 (dez) dias a partir do recebimento da autorização de fornecimento ou nota de empenho, que será encaminhada via correio eletrônico (e-mail), por meio fiscal da ata de RP.

7.2 A contratada através da Ata de Registro de Preços deverá entregar os produtos junto aos locais indicados na autorização de fornecimento ou nota de empenho, bem como deverá respeitar os horários e dias de entrega estipulados pela Secretaria demandante.

7.3 Além da entrega no local designado deverá o licitante vencedor também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor público, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes, ao Município ou a terceiros.

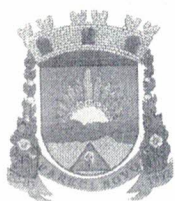
7.4 Caso sejam constatadas imperfeições, defeitos de fábrica ou avarias nos materiais no ato da entrega, a empresa fornecedora deverá substituir os mesmos sem custo adicional ao Município, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis.

7.5 O fornecimento dos materiais será nas quantidades solicitadas pelo Município, através de autorização de fornecimento ou nota de empenho, sendo que, o licitante deverá dispor de estoque suficiente para garantir o fornecimento integral dos materiais constantes na autorização ou empenho, se houver necessidade por parte do Município.

7.6 A entrega dos produtos será de forma fracionada nas quantidades especificadas na ordem de fornecimento, conforme necessidade das secretarias municipais.

7.7 O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega e conferência das quantidades solicitadas, e desde que tenha havido o recebimento definitivo por parte do Município, o que ocorrerá quando constatado que os itens entregues atendem integralmente ao exigido no edital.

7.8 Deverá ser apresentada respectiva nota fiscal, sob pena de retardo ou retenção do pagamento sem que assista à empresa vencedora qualquer direito ao reajuste do preço, persistindo, no entanto, a obrigação de entregar o bem adjudicado.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Pareci Novo

"Capital das Aludas, Flores e Frutas"

7.9 O pagamento será feito com as retenções aplicáveis e previstas na legislação.

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. A contratação será realizada através de Pregão Eletrônico na modalidade Ata de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por lote.

8.2 As empresas poderão participar de todos os itens ou apenas daqueles que tiverem interesse.

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se que se registre um valor global máximo de **R\$ 694.259,30** da somatória das necessidades previstas, conforme detalhado no item 1 deste TR. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto que foi realizado levantamento de preços observando-se o disposto na Lei Federal 14.133 em seu art. 23 e no Decreto Municipal nº 1.211 de 29.12.2023.

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias como segue:

10.2 Por se tratar de Ata de Registro de Preços a disponibilidade orçamentária poderá ser atendida no momento do pedido, da requisição para fins de empenho.

Pareci Novo, RS, 17 de março de 2026.

  
FÁTIMA ROSANA BRAGA  
Secretária Municipal  
de Administração

**FÁTIMA ROSANA BRAGA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**